



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a contratação da empresa **AUTO PECAS E MECANICA UNAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.071.174/0001-57, situada na Rua Antonio Fernandes Valadares, nº 325, Bairro Primavera, Arinos/MG, CEP: 38.680-000, cujo objeto é Contratação de serviços especializados para a realização de manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial Volkswagen/Gol 1.6 L MB5 Flex Ano/Mod 2019/2019 da Câmara Municipal de Urucuia/MG, incluindo o fornecimento de peças e componentes necessários para os reparos, Valor dos Itens: Item 01: R\$ 6,88; Item 02: R\$ 28,25; Item 03: R\$ 18,11; Item 04: R\$ 305,00; Item 05: R\$ 338,33; Item 06: R\$ 148,30; Item 07: R\$ 45,00; Item 08: R\$ 299,50; Item 09: R\$ 43,86; Item 10: R\$ 250,33; Item 11: R\$ 2.283,33; Item 12: R\$ 42,25; Item 13: R\$ 96,85; Item 14: R\$ 80,00; Item 15: R\$ 45,50; Item 16: R\$ 27,00; Item 17: R\$ 28,53; Item 18: R\$ 323,33; Item 19: R\$ 27,74; Item 20: R\$ 230,95; Item 21: R\$ 149,00; Item 22: R\$ 7,67; Item 23: R\$ 3.913,33; Item 24: R\$ 42,81; Item 25: R\$ 180,00; Item 26: R\$ 17,64; Item 27: R\$ 130,00; Item 28: R\$ 9,40; Item 29: R\$ 52,83; Item 30: R\$ 58,87; Item 31: R\$ 122,00; Item 32: R\$ 181,30; Item 33: R\$ 55,44; Item 34: R\$ 180,50; Item 35: R\$ 395,55; Item 36: R\$ 543,30; Item 37: R\$ 233,30; Item 38: R\$ 543,30. **Valor Global do Lote: R\$ 13.743,04 (treze mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**, com prazo de Vigência de 06 (seis) meses, Dotação Orçamentária: 01.03.01.031.0007.2007 3.3.90.30.00 Ficha: 015 Fonte: 1500.000.000; 01.03.01.031.0007.2011 3.3.90.39.00 Ficha: 035 Fonte: 1500.000.000; conforme Processo Administrativo nº 005/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuia/MG, 03 de julho de 2025.


Albanita Anjos da Mata
Presidente da Câmara